



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ESTÉFANO LUIZ SILOTE, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 276, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, PARA QUE SEJA INSTALADO UM ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS EQUIPADOS COM COBERTURAS E BANCOS, BEM COMO SINALIZADOS COM PLACAS INDICATIVAS DE “PARADAS DE ÔNIBUS”, NA AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº 573 ESQUINA COM A AV. CASTRO ALVES EM FRENTE A PANIFICADORA BOA MASSA NO BAIRRO INTERLAGOS. Salientando que o local um dos principais pontos de Ônibus do bairro, pois fica próximo a duas grandes instituições de ensino, e a praça do Interlagos I, onde os usuários dos coletivos precisam ficar exposto ao sol e chuva, e inseguros onde é o exato local de parada dos ônibus.

Nos termos.
Pede deferimento.

Plenário “Joaquim Calmon”.
Aos 05 dias do Mês de fevereiro de 2020.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
VEREADOR - PHS